



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Projeto de Lei Nº 22/2025

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
002	Sec. Munic. de Adm. Planej. e Desenv. Integrado	
288430032.007	Contribuição de Previdência Social	
469071.000	Principal da Dívida Fundada	400.000,00
469091.000	Sentenças Judiciais	400.000,00
	TOTAL	800.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a tendência por excesso de arrecadação da própria fonte de recurso.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 12 de junho de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto Lei nº 22/2025.

O presente Projeto Lei Nº 22/2025, visa proceder os ajustes Orçamentários indispensáveis ao andamento normal das Atividades da Prefeitura Municipal.

Paulo Frontin, 12 de junho de 2025

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 286/25

Paulo Frontin, 12 de junho de 2025.

Prezado Senhor:

Tem o presente à finalidade de encaminhar a Egrégia Casa de Leis para apreciação de V. Ex^a e dos Nobres Edis, o Projeto de Lei nº 22/2025, com urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal.

Exmo Sr.
ALCEMIR IRINEU BRACIAK
Presidente da Câmara Municipal
Paulo Frontin-PR